

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



## Aviso de Reabertura de Inscrição para Titulação Imediatamente Inferior

Considerando o item 4.1.1 do **Edital nº 020/2010/GR, de 22 do julho de 2010** "Não havendo candidatos inscritos até a data de 26/08/2010 para as vagas ofertadas, serão reabertas as inscrições para as mesmas áreas e com a titulação imediatamente inferior (mestre ou especialista), no período de 14 a 23/09/2010 obedecendo as áreas e o perfil indicado no quadro de reabertura", informamos, a seguir, as áreas em que não houve candidatos inscritos no referido prazo. Assim, declaramos reabertas as inscrições para as seguintes áreas, com a respectiva titulação:

Campo Curs		Área	Classe	Reg. de trabalho	Perfil	Titulação mínima	Nº de Vagas
Porto V Letras-L Portugi	ngua	Língua Portuguesa e Lingüística	Adjunto	T-40	Mestrado em Língua Portuguesa ou Linguística ou Filologia	Mestre	01

## 1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos estarão abertas no período de 14 a 23/09/2010 obedecendo a área e o perfil indicado no quadro de reabertura;
- 1.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico: <u>www.concursoeditalreuni.unir.b</u>r;
- 1.1.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *online*, imprimir o boleto bancário imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e efetuar o pagamento do mesmo na rede bancária até 18 horas do dia 23/09/10;
- 1.1.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver a sua inscrição confirmada no site: <a href="www.concursoeditalreuni.unir.br">www.concursoeditalreuni.unir.br</a>. Esta confirmação é gerada após o envio da informação de pagamento do boleto bancário. O candidato deverá imprimir sua confirmação de inscrição e/ou o boleto bancário pago, juntamente com o documento oficial de identidade, e apresentá-los nos dias de provas à Banca Examinadora;
- 1.1.4. A Universidade Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 1.1.5. Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, principalmente no que se refere à área de formação.

Porto Velho, 16 de setembro de 2010

José Januário de Oliveira Amaral Reitor da Universidade Federal de Rondônia